

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A (empresa), com sede na cidade de (cidade), na (rua, avenida, e-mail, etc.), nº XX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXX, neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal), abaixo assinado, propõe à APPA a execução do objeto:

Cessão onerosa de área não operacional, classificada como ANOP01, localizada no Porto de Antonina, dispendo de 250.000 m² (englobando área terrestre e marítima), para destinação ao projeto de revitalização denominado “Complexo Turístico- Marina Antonina”, conforme modelo conceitual, justificativas, normas e demais especificações estabelecidas no Estudo, no Termo de referência, no Edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL: CONTRATO 20 ANOS
1	O VALOR mensal como remuneração pago pela cessionária	R\$	R\$

2	O valor mínimo do investimento de implantação do COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA de acordo com os valores e cronograma (tabela 8 do EVTEA simplificado).		R\$ 35.152.261,00*
---	---	--	--------------------

***O proponente fica ciente de que, além do valor da proposta (item 1) terá de realizar investimentos mínimos no valor do item 2.**

Obs: o critério de julgamento será baseado nos lances ofertados sobre a proposta do item 1.

A Proposta de Preço deverá ser constituída dos seguintes elementos:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Preço global (em algarismo e por extenso)
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.
- Deverá ser anexado o cronograma físico de execução das obras do “COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA” – Tabela 8 do EVTEA

Local, data e assinatura do Proponente